



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 66/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Angical do Piauí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Desafio NAPNE, torna público, para conhecimento dos interessados, as inscrições para participação no “Desafio NAPNE” de acordo com as instruções do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A singularidade de cada pessoa, com suas diferentes formas de aprender e interagir, enriquece nosso ambiente escolar. Valorizar essa diversidade é essencial para construir um espaço de respeito e inclusão, base para um aprendizado significativo e a formação de cidadãos conscientes. Alinhado a esses princípios, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFPI promove acessibilidade e suporte para que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades e participação plena.

A "Cartilha dos NAPNEs do IFPI" é um documento fundamental que orienta e informa sobre as diretrizes, ações e a importância desses núcleos em nossa instituição. Para acesso e consulta, a cartilha está disponível neste link: https://drive.google.com/file/d/1nM96_UUG2JtbRqlxdWhx0h2Yum0DC0qn/view?usp=drive_link. Pensando em como podemos expandir o alcance e o entendimento dessas informações essenciais, o "Desafio NAPNE" surge como uma ferramenta para incentivar os alunos a refletirem e a criarem, por meio de diferentes linguagens (vídeo, poesia, teatro, paródia, desenhos, imagens, músicas, dança, jogos, tirinhas, histórias em quadrinhos, maquetes, esculturas, instalações artísticas, dentre outras), formas inovadoras de propagar o conteúdo da cartilha e, consequentemente, fomentar a inclusão e o respeito à diversidade em nossa escola.

É um convite para você colocar toda a sua criatividade em prática e mostrar, com suas ideias e projetos, como podemos construir um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo.

2. DO OBJETIVO

2.1 Propagar as informações da Cartilha dos NAPNEs do IFPI, incentivando a criatividade dos participantes na elaboração de ações que promovam a inclusão, o respeito à diversidade e a conscientização sobre as ações do NAPNE no ambiente escolar.

3. DO TEMA

3.1 O tema do "Desafio NAPNE" é: “Promovendo a Inclusão e o Respeito: Desafios e Soluções Inspiradas na Cartilha dos NAPNEs do IFPI”.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 A participação no Desafio NAPNE será restrita aos alunos regularmente matriculados no IFPI Campus Angical, nas modalidades técnico integrado ao ensino médio, técnico concomitante/subsequente, Educação de Jovens e Adultos, e Ensino Superior.

5. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As ações podem ser desenvolvidas individualmente ou coletivamente pelos alunos, com base no tema "Promovendo a Inclusão e o Respeito: Desafios e Soluções Inspiradas na Cartilha dos NAPNEs do IFPI".

5.2. As ações criativas devem ter como foco principal a disseminação de informações, princípios ou ações presentes na Cartilha dos NAPNEs do IFPI, de maneira a promover a inclusão e o respeito à diversidade na comunidade escolar. Todas as ações inscritas deverão ser concebidas para serem aplicadas e demonstradas presencialmente no dia da avaliação final.

5.3. Os formatos de apresentação são livres e devem permitir a demonstração da criatividade dos participantes. Para ilustrar, alguns exemplos incluem: **Pôster/Infográfico Digital**: Uma peça gráfica que condense e apresente informações da Cartilha de forma visualmente atraente e didática. (Breve apresentação e explicação de seu conteúdo e propósito no dia da demonstração). **Vídeo Curta-metragem**: Um vídeo que aborde um ou mais tópicos da Cartilha, seja por meio de dramatização, depoimento, animação, documentário curto ou campanha de conscientização. (Exibição e breve discussão sobre sua produção e mensagem no dia da demonstração). **Proposta de Evento/Ação Inclusiva**: Um documento detalhado que apresente uma ideia de evento, oficina, campanha ou ação prática para ser implementada no campus, baseada nos princípios da Cartilha e com o objetivo de promover a inclusão. (Necessidade de uma apresentação oral (pitch) da proposta, explicando sua relevância e viabilidade no dia da demonstração). **Material Didático Interativo (digital)**: Uma apresentação digital (ex: PowerPoint, Prezi, Google Slides) ou protótipo de aplicativo/jogo (com descrição detalhada do funcionamento e objetivos) que utilize os conceitos da Cartilha para educar e engajar a comunidade. (Demonstração interativa do material ou protótipo no dia da avaliação). **Conto/Ensaio/Poesia**: Uma produção textual que, de forma criativa, explore as temáticas da inclusão e diversidade a partir da perspectiva da Cartilha dos NAPNEs. (Leitura ou declamação da obra e breve contextualização no dia da demonstração). **Música/Canção Original**: Composição musical (áudio/vídeo) que aborde os temas da Cartilha ou da inclusão, com letra e melodia próprias. (Performance ao vivo (ou exibição do vídeo) e breve explicação). **Performance Artística (Dança, Teatro Curto, Paródia)**: Criação de uma performance que utilize as informações da Cartilha. (Apresentação ao vivo no dia da demonstração). **Design Gráfico/Digital (Tirinhas, HQ, Imagens)**: Criação de peças visuais (tirinhas, histórias em quadrinhos digitais, série de imagens com mensagens) que divulguem o conteúdo da Cartilha. (apresentação e explicação de seu conceito). **Obra de Arte Tridimensional (Maquete, Escultura, Instalação Artística)**: Criação de uma peça física que represente um conceito de inclusão da Cartilha. (Exposição e breve explicação da obra).

5.4. Cada participante ou grupo poderá enviar quantas ações desejarem.

5.5. Escolha um título que represente o seu projeto e a sua proposta de inclusão. Será necessário para sua inscrição durante o preenchimento do formulário online.

5.6. O nome completo do aluno ou dos membros do grupo, curso e número de matrícula devem ser claramente indicados no formulário de inscrição e, se aplicável ao formato do projeto, no próprio material submetido.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	24/11/2025
Inscrições e Envio dos Projetos	24/11/2025 a 02/12/2025
Apresentação, Avaliação Final e Premiação	03/12/2025, às 09h

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição no "Desafio NAPNE", os candidatos deverão enviar um e-mail para **napne.caang@ifpi.edu.br** até o dia **02 de dezembro de 2025**, contendo as seguintes informações: nome completo e número de matrícula de todos os participantes, curso(s) de origem, e-mail e telefone de contato principal do responsável pelo projeto. Adicionalmente, deverão informar o título da ação criativa, o formato escolhido, uma breve descrição do projeto, e o link para acesso ao material submetido. Todos os participantes inscritos deverão preparar-se para a apresentação e demonstração presencial de suas ações no dia **03 de dezembro de 2025, às 09h, no Auditório do Campus Angical**, onde ocorrerá a avaliação final e premiação.

8. DO JULGAMENTO

8.1 Os projetos serão avaliados diretamente pela Comissão Julgadora durante a apresentação e demonstração presencial no dia 03 de dezembro de 2025. Os critérios de avaliação são:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Criatividade e Originalidade	25 pontos
Adequação ao Tema e à Cartilha dos NAPNEs	25 pontos
Clareza e Impacto da Mensagem	20 pontos
Relevância e Potencial de Aplicação	15 pontos
Qualidade Técnica e Estética	15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

8.2 A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) representante do NAPNE do Campus Angical, 01 (um) representante da Gestão do Campus e 01 (um) representante dos Estudantes do Campus.

9. DAS ETAPAS

I) Primeira Etapa – Inscrição e Envio de Projetos : Os participantes deverão inscrever-se enviando as informações e o link de acesso aos seus projetos por e-mail, conforme detalhado no item 7.1, até a data limite estabelecida no cronograma (02 de dezembro de 2025).

II) Segunda Etapa – Apresentação, Avaliação Final pela Comissão Julgadora e Premiação : Todos os projetos devidamente inscritos e em conformidade com as regras terão a oportunidade de **apresentar e demonstrar suas ações presencialmente no dia 03 de dezembro de 2025, às 09h, no Auditório do IFPI Campus Angical**. A Comissão Julgadora avaliará as ações demonstradas com base nos critérios estabelecidos no item 8. Após a avaliação, o projeto que obtiver a maior pontuação será declarado vencedor, e a premiação será realizada no mesmo local e horário.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Após a avaliação final da Comissão Julgadora no dia 03 de dezembro de 2025, a ação que se destacar e obtiver a maior pontuação, considerando os critérios de criatividade, originalidade, adequação ao tema e à Cartilha, clareza e impacto da mensagem, relevância e potencial de aplicação, e qualidade técnica e estética, será a grande vencedora.

- **1º lugar:** 1 (um) Celular

10.2 A premiação acontecerá no dia **03 de dezembro de 2025, às 09h, no Auditório do IFPI Campus Angical**, logo após a apresentação e avaliação das ações. Haverá menção honrosa aos demais participantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no concurso implica a aceitação de todas as regras deste edital.

11.2 As ações poderão ser utilizadas pela escola em exposições, redes sociais, materiais educativos e campanhas de conscientização, sempre com os devidos créditos aos autores.

11.3 Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão organizadora, cujas decisões serão definitivas e não poderão ser contestadas.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora do IFPI Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 24/11/2025 10:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408426

Código de Autenticação: 6c277d3996

